

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ Av. Paulo de Frontin, nº 457, 1º andar, sala 108

> Aterrado, Volta Redonda - RJ CEP: 27.215-580 TEL: (0 xx 24) 3339-2161



Deliberação nº 026/2024-CMDCA.

Ementa: Aprova o custeio de 2 coffees break para a capacitação

dos Conselheiros Tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 14 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o custeio de 2 coffees break para 20 pessoas, que participarão da capacitação sobre a importância do cumprimento da previsão legal e da necessidade de apoio à mulher que manifeste o desejo de entrega voluntária de seu bebê recém-nascido, respeitando sua manifestação de vontade na forma estabelecida nos artigos 8º, §4º e §5º e 19A e parágrafos da Lei 8069/90 a ser realizada no mês de agosto de 2024 de forma presencial, com a carga horária total de 8h, sendo 1 dias de curso.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 14 de maio de 2024.

Cons. Paloma de Lavor Lopes PRESIDENTE DO CMDCA